



Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuado.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A PMMA providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Miguel Alyes (PI), 29 de outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES  
Miguel Borges de Oliveira Junior, Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
Pedro Alcântara Dias Braga, Sócio Administrador  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí

**DECRETO Nº 10, DE 02 DE MARÇO DE 2015.**  
EMENTA: Altera a redação do § 3º Art. 2º do Decreto Municipal nº 45, de 16 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 45, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Monte Alegre do Piauí e dá outras providências,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do § 3º do Art. 2º do Decreto Municipal nº 45, de 16 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“§ 3º - Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município de Monte Alegre do Piauí, adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 23/2013 da SGTES/MS.”**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Piauí - PI, 02 de março de 2015.

Davinelson Soares Rosal  
Prefeito

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí, aos 02 dias do mês de março de 2015.

Mauro Carvalho Reis  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS  
CNPJ: 06.554.422/0001-95  
Av. Sigefredo Pacheco, 133 - Centro  
Fone: (0xx86) 3245-1204 - CEP: 64.140.000  
Nossa Senhora dos Remédios - Piauí



#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI, torna público que no **dia 27 de maio de 2015, às 08:00hs**, realizará a abertura da documentação/proposta relativas à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2015**, Tipo Menor Preço, Regime de Empreitada Global, Adjudicação Por Lote, na sala de Licitações, localizada na Av. Sigefredo Pacheco, 133, Centro, Nossa Senhora dos Remédios-PI, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo destinado às Secretarias Municipais, no Município de Nossa Senhora dos Remédios-PI, para o ano de 2015, constantes dos quantitativos e especificações do Anexo I - Termo de Referência de Cotação, da licitação pertinente, custeado com recursos financeiros oriundos do Orçamento Geral do Município de Nossa Senhora dos Remédios-PI, do exercício financeiro de 2015, e ainda das rubricas FPM, ICMS, ISS, RECURSOS PRÓPRIOS, FUS, ATENÇÃO BÁSICA, FUNDEB 40%, QSE, FME, FMAS, SCFV, CRAS, IGDBF, IGDSUAS. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 7h às 13h, na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI.

Nossa Senhora dos Remédios (PI), 14 de março de 2015.

**Francisco das Chagas Sousa**  
Presidente da CPL

Publique-se:

— / — / —

**Francisco Pessoa de Brito**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS  
CNPJ: 06.554.422/0001-95  
Av. Sigefredo Pacheco, 133 - Centro  
Fone: (0xx86) 3245-1204 - CEP: 64.140.000  
Nossa Senhora dos Remédios - Piauí



#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI, torna público que no **dia 02 de junho de 2015, às 10:00hs**, realizará a abertura da documentação/proposta relativas à **Tomada de Preços nº 002/2015**, do tipo menor preço, regime de empreitada por preço unitário, na sala de Licitações, localizada na Av. Sigefredo Pacheco, 133, Centro, Nossa Senhora dos Remédios - PI, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia civil destinada à execução de construção da 1ª. Etapa do Estádio de Futebol do Município de Nossa Senhora dos Remédios-PI, custeada com recursos oriundos do Ministério dos Esportes, orçados em R\$ 500.250,00. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 7h às 13h, na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI.

Nossa Senhora dos Remédios (PI), 14 de maio de 2015.

**Francisco das Chagas Sousa**  
Presidente da CPL

Publique-se:

— / — / —

**Francisco Pessoa de Brito**  
Prefeito Municipal